



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 004/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, CARIMBOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2019, às 09h00min, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2019, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes e credenciamentos das seguintes empresas interessadas em participar do certame: ANDERSON CLAITON MACHADO - ME, TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI - ME, VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA - ME, R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, GRÁFICA IGUAÇU Ltda - ME, GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888, FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda - ME, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI e GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA Ltda - ME. Todas as empresas apresentaram os envelopes de propostas de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pela Pregoeira, equipe de apoio e todos os representantes presentes concordaram em que apenas 03 (três) licitantes assinassem representando todos os licitantes presentes. Abertos os envelopes de proposta de preço e tendo as mesmas sido apreciadas, foi dado início a fase de lances. Durante a etapa de lances houve negociação entre a Pregoeira e as licitantes presentes, a qual logrou êxito, sendo as empresas Anderson Claiton Machado - ME, Govprint Soluções Gráficas e Editora Ltda - ME, R & S Comunicação Visual Eireli e Villane Custodio Vilela De Souza - ME vencedoras dos itens constantes no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelos licitantes presentes, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. As propostas foram classificadas como vantajosas para a Administração, pois seus preços são os auferidos na cotação realizada pelo setor competente. Assim sendo, procedeu-se à abertura das documentações apresentadas. Abertos os envelopes de documentação foi constatado que a empresa Villane Custodio Vilela de Souza - Me apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido, mas como a empresa se enquadra como Micro Empresa e apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de Minas Gerais no seu credenciamento, o representante solicitou o prazo de 03 (três) dias úteis concedidos às ME e EPP conforme dispõe na Lei Complementar nº 123/06 para apresentar nova certidão válida. O representante porém apresentou novo Certificado de Regularidade do FGTS ainda durante a conferência das documentações apresentadas pelas demais empresas vencedoras. Com isso, todas as empresas vencedoras atenderam a todos os requisitos do Edital e foram declaradas HABILITADAS. Durante a conferência das documentações apresentadas todos os representantes das empresas participantes abandonaram a sessão deixando de conferir todas as documentações apresentadas pelas empresas vencedoras, assinar a presente Ata de Abertura e Julgamento da sessão e também perdendo o direito de impor qualquer tipo de recurso. Conforme consta no mapa fornecedores vencedores, o valor previsto para a contratação da empresa **ANDERSON CLAITON MACHADO - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 22.871,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e um reais); o valor previsto para a contratação da empresa **GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA Ltda - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 23.153,40 (vinte e três mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos); o valor previsto para a contratação da empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** perfaz a quantia total estimada de R\$ 21.048,60 (vinte e um mil quarenta e oito reais e sessenta centavos) e o valor previsto para a contratação da empresa **VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 9.952,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

(nove mil novecentos e cinquenta e dois reais). Foram declarados os vencedores e aberto o prazo para que as empresas licitantes manifestassem o seu interesse de recorrer, porém como não tinha nenhum representante das empresas até o final da sessão, todos perderam tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

HILARINDA APARECIDA FILHA

Pregoeira Municipal

CAMILA DIAS MARTINS

Equipe de Apoio

DIRLENE MARIA DE PAULO

Equipe de Apoio